Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Segunda-feira, 15 de março de 2021

Ano IV | Edição 317

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Licitações e Contratos	**4**
Aviso de Licitação	**4**
Extrato	**5**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 21.201
DE 12 DE MARÇO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 316 de 12.03.2021;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 12.03.2021, a pedido, Sra. Christiane Tomi Setokuchi, RG: 18.287.000-5, funcionária municipal lotada no cargo de Diretor Clínico Geral, provimento em comissão, nomeada através da Portaria Municipal nº 19.418 de 03.09.2019.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 12 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.202
DE 15 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Nathalia Conti Rocha Orlandini, RG: 40.596.420-1, funcionária municipal lotada no cargo de Fisioterapeuta 20H, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 15/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 01/12/2019 a 30/11/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.203
DE 15 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Anna Flávia Cian Aguilar, RG: 34.973.437-9, funcionária municipal lotada no cargo de Médico Clínico Geral, 15 (quinze) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 15/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 24/08/2019 a 23/08/2020.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.204
DE 15 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Nadia Aparecida Ferreira, RG: 45.654.366-1, funcionária municipal lotada no cargo de Monitor de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 15.03.2021, restando 80(oitenta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 09.02.2010 à 07.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.205
DE 15 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE a Sra. Marlene da Silva, RG: 30.337.437-8, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 15/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.206
DE 15 DE MARÇO DE 2021

(FAZ DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR)

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o ofício nº 55/2021 de 12.03.2021 do Departamento de Saúde do município de Guapiaçu; e,

Considerando o interesse da administração pública,

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica designada a partir de 15.03.2021, Sra. Maura Furlan Pereira Cury, RG: 12.555.923-9-SSP/SP, lotada no cargo de Terapeuta Ocupacional 20 h, para as funções de Terapeuta Ocupacional 44h, do quadro provimento efetivo.

ART. 2º- A designada perceberá a diferença salarial do padrão P-2 do quadro geral de funcionário.

ART. 3º- A despesas com a remuneração do cargo correrão à conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 15 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Ciente na data acima:

_____

Maura Furlan Pereira Cury

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização da Concorrência nº 005/2021, objeto do Processo nº 049/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Médicos de Urgência e Emergência, na Atenção Básica, EMAD, CAPS e no Centro de Atendimento Covid de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de abril de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 16/março/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 15/março/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização da Concorrência nº 006/2021, objeto do Processo nº 050/2021.

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de profissionais na Atenção Básica, EMAD, CAPS e Emergência do Setor de Saúde de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 16 de abril de 2021, às 11:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 16/março/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 15/março/2021

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Leandro Mariano da Silva

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: DISPENSA (EMERGENCIAL) Nº 006/2021

PROCESSO Nº 048/2021 CONTRATO Nº 049/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada: Auto Posto Mafer Ltda.

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e etanol), visando o abastecimento da frota de veículos e maquinários de diversos setores da Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP.

Valor Global: R$ 54.006,50 (cinquenta e quatro mil e seis reais e cinquenta centavos)

Validade: 30 (trinta) dias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL
CONTRATO N.: 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIICPAL DE GUAPIAÇU

CONTRATADA: G.F. GUAPIAÇU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ETANOL), VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU/SP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

DATA: 12/03/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO